



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 3133/2020

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **CLARO S.A.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na rua Henri Dunant, nº 780 – Torre A e B, bairro Santo Amaro, na cidade de São paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, fone (41) 98796-0016, e-mail adilson.sanches@embratel.com.br, neste ato representada por suas Procuradoras, senhora **Caissie Fagundes Ribas**, portadora da carteira de identidade nº 9069663749, expedida pela SSP/PC RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 946.603.440-53, e senhora **Patrícia Fernandes Magalhães da Silveira**, portadora da carteira de identidade nº 08396889-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.318.937-10, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/9, prorrogar, excepcionalmente, o contrato firmado em 4-6-2020, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período de 4-6-2025 a 3-9-2025, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Caissie Fagundes Ribas
Procuradora
CLARO S.A.

Patrícia Fernandes Magalhães da Silveira
Procurador
CLARO S.A.

Aditivo/20PRE3133d_prorrogação_CLARO_SCDF

